



Período de Referência: 2021 a 2026

Origem: Emendas Parlamentares – Via Transferência Especial e Fundo a Fundo e Convênios

Município Beneficiado: João Monlevade – MG

Em observância ao entendimento consolidado na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 854, bem como às diretrizes estabelecidas pela Instrução Normativa nº 05/2025 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, o Município de João Monlevade promoveu, a partir do exercício de 2026, a implementação de um conjunto de medidas voltadas ao fortalecimento da governança, da transparência, da rastreabilidade e da conformidade na gestão das emendas parlamentares. Nesse contexto, o presente Relatório de Gestão das Emendas Parlamentares constitui instrumento de consolidação das informações relativas às emendas destinadas ao Município de João Monlevade, contemplando a sistematização dos recursos recebidos, sua execução orçamentária e financeira, os mecanismos de controle adotados e as ações de transparência implementadas pela Administração Municipal.

Importa destacar que o Município de João Monlevade não dispõe, até o presente momento, de emendas parlamentares impositivas de âmbito municipal, oriundas do Poder Legislativo Municipal. Assim, o presente relatório contempla exclusivamente as emendas parlamentares provenientes das esferas federal e estadual, abrangendo as modalidades de Transferência Especial, Transferências Fundo a Fundo e Convênios, que constituem os instrumentos de transferência intergovernamental atualmente utilizados para o repasse de recursos ao Município.

Por intermédio da Controladoria-Geral do Município, foi elaborada a Instrução Normativa CGM nº 01/2026, posteriormente aprovada e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 24/2026, estabelecendo procedimentos administrativos, controles internos, fluxos operacionais, responsabilidades e mecanismos específicos para o recebimento, execução, monitoramento e prestação de contas dos recursos oriundos de emendas parlamentares.

Paralelamente, o Município promoveu a adequação de seu sistema gerencial e dos procedimentos administrativos internos, garantindo a compatibilidade com as novas exigências legais e operacionais relativas às transferências especiais, às transferências fundo a fundo e às demais modalidades de repasse de recursos provenientes de emendas parlamentares, assegurando a plena observância dos princípios da legalidade, publicidade, eficiência, transparência, controle e rastreabilidade dos recursos públicos.

Ressalta-se que as referidas adequações normativas decorrem da legislação e da regulamentação aplicáveis às emendas parlamentares executadas a partir do exercício de 2026. Dessa forma, considerando que as emendas constantes deste relatório abrangem o período de 2021 a 2026, esclarece-se que as informações referentes aos exercícios de 2021 a 2025, por antecederem esse



novo marco regulatório, permanecem integralmente disponibilizadas no Portal da Transparência do Município, em formato de planilhas eletrônicas, contendo a identificação dos parlamentares autores das emendas, os valores recebidos, as modalidades de transferência, os objetos financiados, a execução dos recursos e as respectivas prestações de contas. Já as emendas executadas a partir de 2026 observarão integralmente os novos procedimentos de governança e controle instituídos pela Administração Municipal.

Dessa forma, o Município de João Monlevade reafirma seu compromisso institucional com a transparência ativa, a integridade da gestão pública, a legalidade, a rastreabilidade dos recursos públicos e o fortalecimento dos mecanismos de controle interno e externo, assegurando à sociedade amplo acesso às informações relativas às emendas parlamentares e promovendo uma gestão pautada na responsabilidade fiscal, na governança pública e na efetividade da aplicação dos recursos destinados ao atendimento das demandas da população.

EMENDA PARLAMENTAR - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL

Ao longo deste período, o volume total de recursos geridos pelas Emendas Parlamentares via Transferência Especial totalizou R\$ 6.923.986,00 (seis milhões, novecentos e vinte e três mil, novecentos e oitenta e seis reais), divididos estrategicamente entre despesas de Custeio no valor de R\$ 915.000,00 (novecentos e quinze mil reais) e Investimento no valor de R\$ 6.008.986,00 (seis milhões, oito mil, novecentos e oitenta e seis reais.). A aplicação desses montantes priorizou de forma coesa e planejada a infraestrutura urbana (pavimentação de vias), o fortalecimento de entidades socioassistenciais de terceiro setor, o aparelhamento da saúde pública e projetos de regularização fundiária urbana (REURB-S) descritos abaixo:

Recursos de Transferência Especial – Esfera Federal

O volume acumulado de repasses especiais da União totaliza R\$ 2.343.000,00 (dois milhões, trezentos e quarenta e três mil reais), aplicados no recapeamento asfáltico de vias urbanas, regularização fundiária e fomento social:

Ano de Exercício	Verbas de Custeio (R\$)	Verbas de Investimento (R\$)	Total Consolidado por Ano (R\$)
2021	R\$ 250.000,00	R\$ 145.000,00	R\$ 395.000,00



2022	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
2023	R\$ 350.000,00	R\$ 700.000,00	R\$ 1.050.000,00
2024	R\$ 0,00	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
2025	R\$ 198.000,00	R\$ 0,00	R\$ 198.000,00
TOTAL Federal	R\$ 798.000,00	R\$ 1.545.000,00	R\$ 2.343.000,00

Recursos de Transferência Especial – Esfera Estadual

Os aportes de transferência especial oriundos do Governo do Estado somam R\$ 4.550.986,00 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta mil, novecentos e oitenta e seis reais). Estes investimentos financiaram drenagem urbana, asfalto e termos de cooperação com asilo e associações locais:

Ano de Exercício	Verbas de Custeio (R\$)	Verbas de Investimento (R\$)	Total Consolidado por Ano (R\$)
2021	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
2022	R\$ 0,00	R\$ 1.190.000,00	R\$ 1.190.000,00
2023	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
2024	R\$ 57.000,00	R\$ 2.153.986,00	R\$ 2.210.986,00
2025	R\$ 60.000,00	R\$ 870.000,00	R\$ 930.000,00
TOTAL Estadual	R\$ 117.000,00	R\$ 4.463.986,00	R\$ 4.580.986,00

Demonstrativo Financeiro por Esfera Governamental

No âmbito das transferências especiais, o Governo do Estado de Minas Gerais responde pela maior



parcela, totalizando R\$ 4.550.986,00 (66,16%), enquanto a União Federal destinou R\$ 2.343.000,00 (34,84%).

Esfera de Origem	Montante Total (R\$)	Participação (%)
Âmbito Federal (União)	R\$ 2.343.000,00	33,84%
Âmbito Estadual (Minas Gerais)	R\$ 4.580.986,00	66,16%
TOTAL DE TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	R\$ 6.923.986,00	100%

Classificação por Natureza Econômica da Despesa

Priorizando a expansão patrimonial e a infraestrutura permanente do município, R\$ 6.008.986,00 (86,79%) foram alocados em despesas de Investimento, restando R\$ 915.000,00 (13,21%) para despesas operacionais de Custeio.

Natureza do Recurso	Valor Alocado (R\$)	Percentual (%)
Custeio Operacional	R\$ 915.000,00	13,21%
Investimento / Capital	R\$ 6.008.986,00	86,79%
TOTAL	R\$ 6.923.986,00	100%

Detalhamento das categorias de Investimento e melhoria da qualidade de vida

Abaixo apresenta-se de forma analítica o desdobramento temático dos investimentos consolidados aplicados no município. Cada categoria representa uma resposta direta às demandas históricas da comunidade monlevadense, evidenciando como a alocação técnica dos recursos legislativos reverte-se em melhoria real, sustentável e contínua do espaço urbano, da segurança, da habitação e do bem-estar de toda a população.



Categoria de Destinação	Valor Alocado (R\$)	% Real do Investimento	Impacto Prático na Vida da População
Recapeamento de Vias Urbanas	R\$ 2.939.628,00	42,46%	Eliminação de buracos, prevenção de acidentes e garantia de tráfego seguro e fluido para veículos e pedestres.
Repasses a Entidades	R\$ 1.612.158,00	23,28%	Apoio e fortalecimento direto da rede de proteção do terceiro setor (APAE, Lar São José, SEVOR etc.).
Aquisição de Bens Permanentes	R\$ 783.000,00	11,31%	Aparelhamento tecnológico e renovação de equipamentos para dar agilidade e qualidade ao serviço público.
Aquisição de Veículos	R\$ 519.700,00	7,51%	Ampliação e renovação da frota municipal para transporte de pacientes, vistorias técnicas e apoio social.
Regularização Fundiária	R\$ 448.000,00	6,47%	Garantia de moradia digna e regularização de propriedades para famílias em situação de vulnerabilidade.
Outros Investimentos	R\$ 315.000,00	4,55%	Aplicações complementares em projetos comunitários e demandas urgentes de pequenos núcleos urbanos.
Obras de saneamento	R\$ 150.000,00	2,17%	Intervenções estruturais de esgotamento e escoamento, prevenindo alagamentos e protegendo a saúde pública.
Aquisição de Parques Infantis	R\$ 131.500,00	1,90%	Criação de áreas seguras de lazer e recreação para o desenvolvimento saudável das crianças do município.



Aquisição de Academias ao Ar Livre	R\$ 25.000,00	0,36%	Fomento à prática de atividades físicas, saúde preventiva e lazer gratuito para a terceira idade.
TOTAL DE INVESTIMENTOS	R\$ 6.923.986,00	100%	-

Diagnóstico de tipos de gasto e entrega de valor

A distribuição por tipo de despesa detalha como o recurso público foi fisicamente convertido em benefícios tangíveis para o município de João Monlevade:

- Obras de Engenharia e Infraestrutura (R\$ 3.089.628,00): Pavimentação, recapeamento asfáltico e saneamento básico;
- Repasses ao Terceiro Setor (R\$ 1.612.158,00): Subvenção e termos de fomento para a rede de proteção social privada;
- Aquisição de Bens Permanentes (R\$ 1.302.700,00): Aparelhamento das secretarias municipais com veículos e maquinários duradouros;
- Ações Integradas Combinadas (R\$ 471.500,00): Projetos mistos ligando infraestrutura à colocação de equipamentos públicos (parques e academias);
- Regularização Fundiária (R\$ 448.000,00): Regularização de moradias para a população em situação de vulnerabilidade.

Atuação por Parlamentar

Esfera Federal:

O volume total de recursos federais soma R\$ 2.343.000,00.

- **Atuação Parlamentar de Destaque:** O Deputado Leonardo Monteiro é o principal emissor, respondendo por 32,01% do total federal (R\$ 750.000,00), com recursos distribuídos entre as modalidades de Investimento (R\$ 500.000,00) e Custeio (R\$ 250.000,00);



- **Composição do total:** Seguem-se os aportes de Hercílio Coelho Diniz (R\$ 500.000,00 - 21,34%), Senador Carlos Viana (R\$ 350.000,00 - 14,94%), Padre João (R\$ 345.000,00 - 14,72%), Lincoln Portela (R\$ 200.000,00 - 8,54%) e Miguel Ângelo (R\$ 198.000,00 - 8,45%).

Esfera	Parlamentar/Bancada	Tipo	Valor	% Total
Federal	Leonardo Monteiro	Investimento	R\$ 500.000,00	32,01%
Federal	Leonardo Monteiro	Custeio	R\$ 250.000,00	
Federal	Hercílio Coelho Diniz	Investimento	R\$ 500.000,00	21,34%
Federal	Senador Carlos Viana	Custeio	R\$ 350.000,00	14,94%
Federal	Padre João	Investimento	R\$ 345.000,00	14,72%
Federal	Lincoln Portela	Investimento	R\$ 200.000,00	8,54%
Federal	Miguel Ângelo	Custeio	R\$ 198.000,00	8,45%
			R\$ 2.343.000,00	100%

Esfera Estadual:

A esfera estadual concentra o maior volume financeiro, totalizando R\$ 4.580.986,00.

- **Liderança Individual:** O Deputado Tito Torres detém a maior participação individual com 24,08% do montante estadual (R\$ 1.103.179,00);
- **Atuação de Blocos:** Destaca-se a presença de recursos via Bloco Democracia e Luta (R\$ 257.628,00 - 5,62%) e Bloco Minas em Frente (R\$ 200.000,00 - 4,37%), evidenciando a articulação coletiva na Assembleia Legislativa;



- **Outros Parlamentares:** Marquinho Lemos (14,84%) e Macaé Evaristo (13,10%) também figuram com aportes significativos acima de R\$ 600.000,00.

Esfera	Parlamentar/Bancada	Tipo	Valor	% Total
Estadual	Tito Torres	Investimento	R\$ 1.103.179,00	24,08%
Estadual	Marquinho Lemos	Investimento	R\$ 680.000,00	14,84%
Estadual	Macaé Evaristo	Investimento	R\$ 600.000,00	13,10%
Estadual	Ana Paula Siqueira	Investimento	R\$ 443.179,00	9,67%
Estadual	Bernardo Mucida	Investimento	R\$ 385.000,00	8,40%
Estadual	Leleco Pimentel	Investimento	R\$ 290.000,00	7,64%
Estadual	Leleco Pimentel	Custeio	R\$ 60.000,00	
Estadual	Bloco Democracia e Luta	Investimento	R\$ 257.628,00	5,62%
Estadual	Leonídio Bouças	Investimento	R\$ 250.000,00	5,46%
Estadual	Bloco Minas em Frente	Investimento	R\$ 200.000,00	4,37%
Estadual	Mauro Tramonte	Investimento	R\$ 100.000,00	2,18%
Estadual	Celinho do Sinttrocel	Investimento	R\$ 80.000,00	1,75%
Estadual	Eduardo Azevedo	Custeio	R\$ 57.000,00	1,24%
Estadual	Adriano Alvarenga	Investimento	R\$ 50.000,00	1,09%
Estadual	João Vítor Xavier	Investimento	R\$ 25.000,00	0,55%
			R\$ 4.580.986,00	100%

Perfil de Alocação (Investimento vs. Custeio)

Investimento: Predomina amplamente na esfera estadual, com quase todos os parlamentares (exceto Eduardo Azevedo e Adriano Alvarenga) destinando recursos exclusivamente para esta rubrica.



Custeio: Na esfera federal, os recursos de custeio aparecem de forma mais expressiva através de Leonardo Monteiro, Senador Carlos Viana e Miguel Ângelo. Na esfera estadual, o custeio é residual, representado apenas por Leleco Pimentel (R\$ 60.000,00) e Eduardo Azevedo (R\$ 57.000,00).

Resumo dos dados

Esfera	Valor Total	% do Total
Estadual	R\$ 4.580.986,00	66,16%
Federal	R\$ 2.343.000,00	33,84%
	R\$ 6.923.986,00	100%

EMENDA PARLAMENTAR – FUNDO A FUNDO

As Transferências Fundo a Fundo constituem a espinha dorsal do financiamento das políticas públicas descentralizadas do Sistema Único de Saúde (SUS) e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Os recursos aplicados nesta modalidade somam o montante exato de R\$ 38.665.780,30 (trinta e oito milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, setecentos e oitenta reais e trinta centavos).

Recursos Fundo a Fundo – Fundo Municipal de Saúde (SUS)

Os recursos consolidados do SUS totalizam R\$ 36.770.780,30 (trinta e seis milhões, setecentos e setenta mil, setecentos e oitenta reais e trinta centavos), divididos estrategicamente entre despesas de Custeio no valor de R\$ 31.552.144,30 (trinta e um milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, cento e quarenta e quatro reais e trinta centavos) e Investimento no valor de R\$ 5.218.636,00 (cinco milhões, duzentos e dezoito mil, seiscentos e trinta e seis reais) aplicados nas frentes de custeio clínico-hospitalar do Hospital Margarida, aquisição de remédios essenciais e fomento à atenção primária de saúde:



Ano de Exercício	Verbas de Custeio (R\$)	Verbas de Investimento (R\$)	Total Consolidado por Ano (R\$)
2021	R\$ 5.239.204,00	R\$ 589.681,00	R\$ 5.828.885,00
2022	R\$ 6.319.990,30	R\$ 1.989.585,00	R\$ 8.309.575,30
2023	R\$ 7.718.895,00	R\$ 1.426.751,00	R\$ 9.145.646,00
2024	R\$ 5.733.014,00	R\$ 334.388,00	R\$ 6.067.402,00
2025	R\$ 6.541.041,00	R\$ 878.231,00	R\$ 7.419.272,00
TOTAL FMS	R\$ 31.552.144,30	R\$ 5.218.636,00	R\$ 36.770.780,30

Recursos Fundo a Fundo – Fundo Municipal de Assistência Social (SUAS)

Os recursos do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) totalizam R\$ 1.895.000,00 (um milhão, oitocentos e noventa e cinco mil reais), com início a partir de 2022, não havendo registros de repasses no exercício de 2021.

Esse valor está distribuído entre despesas de custeio e investimentos. Para custeio, foram destinados R\$ 1.125.000,00 (um milhão, cento e vinte e cinco mil reais), voltados à manutenção e ao funcionamento das atividades dos serviços socioassistenciais. Já para investimentos, foram aplicados R\$ 770.000,00 (setecentos e setenta mil reais), direcionados ao fortalecimento da estrutura da rede.

Os recursos financiam ações essenciais da política de Assistência Social, incluindo atividades preventivas desenvolvidas pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), atendimentos especializados realizados pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), aquisição e manutenção de frota de veículos e repasses destinados ao apoio de entidades filantrópicas locais, que complementam a rede de atendimento socioassistencial do município.

Ano de Exercício	Verbas de Custeio (R\$)	Verbas de Investimento (R\$)	Total Consolidado por Ano (R\$)
------------------	-------------------------	------------------------------	---------------------------------



2022	R\$ 450.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 500.000,00
2023	R\$ 175.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 575.000,00
2024	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
2025	R\$ 0,00	R\$ 320.000,00	R\$ 320.000,00
TOTAL FMAS	R\$ 1.125.000,00	R\$ 770.000,00	R\$ 1.895.000,00

Distribuição Orçamentária por Secretaria Destinatária

Refletindo o alto custo da atenção médica especializada e a rede de urgência, a Secretaria Municipal de Saúde recebeu R\$ 38.665.780,30 (95,10%), enquanto a Secretaria Municipal de Assistência Social recebeu R\$ 1.895.000,00 (4,90%).

Fundo / Secretaria Beneficiária	Montante Total (R\$)	Proporção (%)
Fundo Municipal de Saúde (SUS)	R\$ 36.770.780,30	95,10%
Fundo Municipal de Assistência Social (SUAS)	R\$ 1.895.000,00	4,90%
TOTAL DE RECURSOS FUNDO A FUNDO	R\$ 38.665.780,30	100%

Divisão por Natureza Econômica - Fundo a Fundo

Nesta modalidade, observa-se uma inversão proporcional decorrente da necessidade continuada de fornecimento de medicamentos, insumos hospitalares e pagamento de equipes de serviços permanentes. O Custeio responde por R\$ 32.677.144,30 (84,51%), ao passo que despesas de Investimento totalizam R\$ 5.988.636,00 (15,49%).



Natureza Orçamentária	Valor Consolidado (R\$)	Percentual (%)
Custeio Operacional / Manutenção	R\$ 32.677.144,30	84,51%
Investimento / Aquisição Patrimonial	R\$ 5.988.636,00	15,49%
TOTAL RECONCILIADO FUNDO A FUNDO	R\$ 38.665.780,30	100%

Detalhamento das categorias de Investimento e melhoria da qualidade de vida

Apresenta-se uma síntese organizada dos investimentos executados no município a partir de transferências fundo a fundo, especialmente oriundas das áreas da Saúde e da Assistência Social. Esses recursos, repassados de forma regular entre os entes federativos, possibilitam a manutenção e o fortalecimento contínuo das políticas públicas essenciais, garantindo a oferta de serviços, a ampliação do atendimento e a qualificação das ações voltadas à população.

Categoria de Destinação	Valor Alocado (R\$)	% do Fundo a Fundo	Impacto Prático na Vida da População
Custeio Clínico-Hospitalar e Atenção Primária (SUS)	R\$ 31.552.144,30	81,60%	Financiamento contínuo do Hospital Margarida, exames de média e alta complexidade, cirurgias eletivas e compra de medicamentos básicos para as farmácias públicas.
Aparelhamento e Infraestrutura Médico- Hospitalar (SUS)	R\$ 5.218.636,00	13,50%	Aquisição de equipamentos médicos de alta tecnologia para policlínicas e reestruturação física e



			reformas das redes de urgência de saúde.
Manutenção da Rede de Proteção e Subvenção Social (SUAS)	R\$ 1.125.000,00	2,91%	Manutenção das atividades socioassistenciais diárias dos CRAS/CREAS e fomento a termos de colaboração com entidades filantrópicas parceiras.
Estruturação Física e Renovação de Frotas (SUAS)	R\$ 770.000,00	1,99%	Obras de acessibilidade e melhoria nos prédios públicos de acolhimento e compra de veículos novos para vistorias técnicas domiciliares do CREAS.
TOTAL DE RECURSOS FUNDO A FUNDO	R\$ 38.665.780,30	100%	Uso total dos recursos atendendo com o máximo de transparência.

Compromisso com o desenvolvimento humanizado

A consolidação e a análise dos investimentos viabilizados por meio das Transferências Especiais entre os anos de 2021 e 2025 revelam não apenas a eficiência na execução orçamentária do Município de João Monlevade, mas traduzem uma visão de gestão pública focada em resultados humanos. Ao todo, o montante global de R\$ 6.923.986,00 (seis milhões, novecentos e vinte e três mil, novecentos e oitenta e seis reais) alocado reflete uma distribuição cirúrgica de recursos, planejada para dar dinamismo à economia local e prover respostas ágeis às demandas comunitárias.

A divisão percentual dos investimentos totais por área finalística consolida essa maturidade administrativa:

- **Infraestrutura, Mobilidade e Saneamento (44,63%)**

Esta é a área de maior peso orçamentário, focada na manutenção de ativos urbanos e saúde pública estrutural.



- Recapeamento de Vias: 42,46% (R\$ 2.939.628,00)
- Obras de Saneamento: 2,17% (R\$ 150.000,00)

Impacto: Garantia de trafegabilidade, segurança viária e mitigação de riscos sanitários.

- **Desenvolvimento Social e Parcerias - MROSC (23,28%)**

Representa o fomento direto ao terceiro setor através de repasses financeiros.

- Repasses a Entidades: 23,28% (R\$ 1.612.158,00)

Impacto: Fortalecimento da rede de proteção social (APAE, SEVOR, etc.), utilizando o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (Lei 13.019/14).

- **Modernização Administrativa e Logística (18,82%)**

Foco no aparelhamento tecnológico e renovação da frota municipal.

- Bens Permanentes: 11,31% (R\$ 783.000,00)
- Aquisição de Veículos: 7,51% (R\$ 519.700,00)

Impacto: Aumento da eficiência operacional e redução de custos de manutenção de frota obsoleta.

- **Habitação e Regularização Fundiária (6,47%)**

- Habitação/REURB-S: 6,47% (R\$ 448.000,00)

Impacto: Segurança jurídica e dignidade habitacional para famílias vulneráveis.

- **Lazer, Saúde Preventiva e Outros (6,81%)**

- Outros Investimentos: 4,55%
- Parques Infantis: 1,90%
- Academias ao Ar Livre: 0,36%

Impacto: Promoção de bem-estar social e medicina preventiva através do esporte e lazer.

A análise consolidada dos investimentos executados entre 2021 e 2025, viabilizados por meio das Transferências Fundo a Fundo, evidencia o avanço da capacidade de gestão do Município de João Monlevade, com foco na efetividade das políticas públicas e na entrega de resultados concretos à população. O volume total de R\$ 38.665.780,30 (trinta e oito milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, setecentos e oitenta reais e trinta centavos) demonstra uma alocação estratégica de recursos, orientada pelo planejamento e pela priorização das principais demandas sociais do território.

Esse conjunto de investimentos reflete uma atuação administrativa pautada na eficiência e na responsabilidade na aplicação dos recursos públicos, fortalecendo a economia local e ampliando a capacidade de resposta do poder público diante das necessidades da comunidade.

A distribuição percentual desses valores entre as áreas finalísticas reforça o amadurecimento da gestão



municipal, evidenciando equilíbrio, planejamento e direcionamento adequado dos recursos para os setores que mais impactam a qualidade de vida da população.

- **Custeio Clínico-Hospitalar e Atenção Primária – SUS (81,60%):** O maior volume de recursos foi destinado à manutenção diária do atendimento médico essencial, garantindo o pleno funcionamento do Hospital Margarida, a realização de exames complexos e o fornecimento contínuo de medicamentos nas farmácias públicas. Ele atua diretamente como a principal rede de proteção à saúde da população.
- **Aparelhamento e Infraestrutura Médico-Hospitalar – SUS (13,50%):** Recursos voltados à reestruturação interna, reformas prediais e ao aparelhamento tecnológico de policlínicas e unidades de urgência. Garante agilidade, modernização e dignidade no serviço de saúde prestado ao cidadão.
- **Manutenção da Rede de Proteção e Subvenção Social – SUAS (2,91%):** Investimento focado na operação continuada dos serviços socioassistenciais diários dos CRAS e CREAS. Apoia diretamente os termos de parceria com as entidades filantrópicas do terceiro setor que amparam a população em maior vulnerabilidade econômica.
- **Estruturação Física e Renovação de Frotas – SUAS (1,99%):** Promoção de acessibilidade e melhorias nas estruturas físicas das unidades municipais de acolhimento. Inclui a aquisição de novos veículos para dar celeridade, segurança e humanização às vistorias técnicas domiciliares realizadas pelas equipes de assistência social.

EMENDA PARLAMENTAR – CONVÊNIOS

As emendas parlamentares destinadas ao Município de João Monlevade, executadas por meio de convênios e contratos de repasse, diferenciam-se das demais transferências de recursos públicos por exigirem o cumprimento de um conjunto específico de etapas e normas para sua liberação e utilização.

Esse processo envolve, entre outras exigências, a aprovação prévia de projetos, o acompanhamento e a fiscalização da execução do convênio, bem como a prestação de contas aos órgãos competentes, assegurando a regularidade e a transparência na aplicação dos recursos.

A execução desses recursos é monitorada por órgãos concedentes e por instituições dos governos federal e estadual, responsáveis por estabelecer os critérios e procedimentos para as análises técnicas e financeiras. Esse acompanhamento tem como finalidade garantir a correta aplicação dos recursos públicos, bem como o cumprimento das metas e dos objetivos previstos nos instrumentos firmados.

Convênios – Governo Federal

Em conformidade com a Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023, que estabelece normas de transparência para a União, o montante global dos repasses de convênios do Governo Federal totaliza R\$ 5.522.161,48 (cinco milhões, quinhentos e vinte e dois mil, cento e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos), correspondendo a investimentos públicos devidamente mapeados.

Além dos repasses, o Município de João Monlevade também contribui para a composição financeira dos projetos por meio de contrapartidas locais. Nesse contexto, foram aportados R\$ 379.269,59 (trezentos e setenta e nove mil, duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta e nove centavos) pelo ente municipal, totalizando um valor de R\$ 5.901.431,07 (cinco milhões, novecentos e um mil, quatrocentos e trinta e um reais e sete centavos).

Os recursos estão direcionados ao atendimento de demandas comunitárias nas áreas de esporte, lazer, infraestrutura viária e educação, com foco na execução de políticas públicas de forma eficiente, transparente e passível de controle e auditoria, em conformidade com os princípios da administração pública e a legislação vigente.

Ano	Repasses	Contrapartida	Valor Total	% Total
2024	R\$ 1.912.356,00	R\$ 87.644,00	R\$ 2.000.000,00	33,89%
2024	R\$ 1.200.867,00	R\$ 20.000,00	R\$ 1.220.867,00	20,69%
2024	R\$ 909.078,35	R\$ 131.202,79	R\$ 1.040.281,14	17,63%
2024	R\$ 623.260,13	R\$ 41.387,46	R\$ 664.647,59	11,26%
2025	R\$ 487.000,00	R\$ 37.896,00	R\$ 524.896,00	8,89%
2025	R\$ 389.600,00	R\$ 61.139,34	R\$ 450.739,34	7,64%
	R\$ 5.522.161,48	R\$ 379.269,59	R\$ 5.901.431,07	100%

Convênios – Governo Estadual

No âmbito estadual, o Decreto Estadual nº 48.745/2023 estabelece as normas para a transferência de recursos financeiros da Administração Pública do Poder Executivo por meio de convênios de saída, enquanto a Resolução Conjunta SEGOV/AGE nº 001/2024 define os procedimentos operacionais para



essas transferências, em conformidade com as exigências da Nova Lei de Licitações (Lei Federal nº 14.133/2021).

Nesse contexto, registra-se a formalização de 01 (um) convênio ativo junto à Secretaria de Estado de Governo de Minas Gerais – SEGOV/MG voltado ao fortalecimento da capacidade operacional da administração pública municipal.

O convênio possui valor total de R\$ 394.000,00 (trezentos e noventa e quatro mil reais), sem previsão de contrapartida por parte do município. Esses recursos são destinados ao apoio da estrutura administrativa, contribuindo para o aprimoramento da organização interna, especialmente por meio da aquisição de mobiliário e bens permanentes para a Secretaria Municipal de Educação.

De forma prática, o investimento possibilita a melhoria das condições de trabalho e da infraestrutura administrativa, fortalecendo a execução das ações públicas e ampliando a capacidade de atendimento das demandas da população.

Ano	Repasse	Contrapartida	Valor Total
2024	R\$ 394.000,00	R\$ 0,00	R\$ 394.000,00

Vale ressaltar que os Convênios apresentados contemplam exclusivamente os instrumentos que permanecem vigentes ou que se encontram em fase de execução, acompanhamento e/ou prestação de contas. Dessa forma, não estão incluídos neste levantamento os instrumentos já encerrados, cujas prestações de contas foram devidamente apresentadas aos respectivos órgãos concedentes.

O total de recursos destinados aos investimentos no município é de R\$ 6.295.431,07 (seis milhões, duzentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e trinta e um reais e sete centavos). Esse valor é formado por diferentes fontes de financiamento.

Do total, R\$ 5.522.161,48 (cinco milhões, quinhentos e vinte e dois mil, cento e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos) são provenientes do Governo Federal, R\$ 394.000,00 (trezentos e noventa e quatro mil reais) são oriundos do Governo do Estado, e R\$ 379.269,59 (trezentos e setenta e nove mil, duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta e nove centavos) correspondem à contrapartida do próprio Município.



Esses recursos são importantes para viabilizar a execução de obras e projetos estruturantes, reduzindo a necessidade de utilização exclusiva de recursos próprios do município e permitindo maior equilíbrio na gestão do orçamento público.

Categoria de Destinação	Valor Alocado (R\$)	% Real do Investimento	Impacto Prático na Vida da População
Pavimentação	R\$ 3.704.928,73	58,85%	Eliminação de buracos, prevenção de acidentes e garantia de tráfego seguro e fluido para veículos e pedestres.
Reforma de Pista de Caminhada	R\$ 1.220.867,00	19,39%	Revitalização e melhoria da iluminação e estruturação de espaços de convivência comunitária
Reforma do Espelho d'Água do Parque do Areão	R\$ 524.896,00	8,34%	Compromisso com o desenvolvimento sustentável e fortalecimento do turismo
Reforma de Quadra Esportiva	R\$ 450.739,34	7,16%	Promoção de saúde mental e convivência comunitária ativa
Aquisição Equipamentos Permanentes	R\$ 394.000,00	6,26%	Aparelhamento tecnológico e renovação de equipamentos para dar agilidade e qualidade ao serviço público.
	R\$ 6.295.431,07	100%	

A metodologia adotada para análise dos investimentos considera o impacto gerado para a população e os resultados de longo prazo, avaliando a eficiência no uso dos recursos públicos e os efeitos positivos que essas ações podem produzir no desenvolvimento do município.

Nesse contexto, a pavimentação, que concentra 58,85% do orçamento total, representa o principal eixo do plano de investimentos. A melhoria da malha viária é essencial para garantir melhores condições de mobilidade urbana, facilitando o acesso da população a serviços de saúde, educação, comércio e



demais equipamentos públicos, além de contribuir para a integração entre diferentes regiões da cidade.

A aplicação desse percentual na pavimentação também se justifica pela necessidade de reduzir custos recorrentes de manutenção das vias e aumentar a segurança no trânsito, diminuindo riscos de acidentes e melhorando o fluxo de veículos e pessoas no dia a dia.

Há também uma integração entre as diferentes áreas de investimento. A reforma da pista de caminhada, que corresponde a 19,39% do total, complementa as ações de mobilidade ao incentivar a prática de atividades físicas e o uso dos espaços públicos, contribuindo para a melhoria da saúde e da qualidade de vida da população.

Da mesma forma, os investimentos em esporte (7,16%) e no Parque do Areão (8,34%) vão além do lazer. Essas ações ajudam a valorizar os espaços urbanos, estimulam o convívio social e podem gerar efeitos positivos na economia local, como o fortalecimento do comércio e dos serviços, além de contribuir para a valorização das áreas onde os projetos são implantados.

Repasses de Recursos no Ano de 2026

O exercício financeiro de 2026 marca uma virada histórica na governança e fiscalização das emendas parlamentares no Município de João Monlevade. Atendendo às profundas alterações estruturais determinadas pela Suprema Corte e pelos órgãos de controle macrofisciais, a administração municipal reformulou seus fluxos internos para assegurar conformidade absoluta com as novas exigências de transparência ativa e controle de destinação.

Essa evolução administrativa reflete o compromisso da gestão municipal em alinhar-se, com total rigor e transparência, às novas diretrizes de fiscalização:

- Acórdão da ADPF 854 (Supremo Tribunal Federal): Que redefiniu as diretrizes de publicidade e controle sobre as emendas de parlamentares;
- Instrução Normativa nº 05/2025 do TCE-MG (de 10/12/2025): Que fixou diretrizes rígidas para o acompanhamento contábil dos repasses no estado de Minas Gerais;
- Recomendação nº 01/2025 do MPC-MG (de 18/12/2025): Emitida pelo Ministério Público de Contas, recomendando os municípios a promoverem o rastreamento individualizado do objeto das despesas.

Em resposta imediata e estratégica a essa nova realidade jurídica, o Município de João Monlevade antecipou-se e instituiu, logo no início deste exercício, suas próprias diretrizes de regulação interna:



- Instrução Normativa nº 01/2026 da CGM-JM (29/01/2026): Editada pela Controladoria-Geral do Município para padronizar os procedimentos técnicos de recepção de verbas;
- Decreto Municipal nº 24/2026 (29/01/2026): Que ratificou e converteu as regras em decreto executivo, tornando obrigatória a indicação de objeto definido e a inserção compulsória de Plano de Trabalho para toda e qualquer emenda por transferência especial.

A partir deste novo marco regulatório, todas as emendas de transferência especial passam obrigatoriamente a exigir um objeto definido e a inserção de um Plano de Trabalho, elevando os níveis de transparência e rastreabilidade do gasto público.

Em razão dessa nova exigência legal, o Município de João Monlevade ainda não recebeu emendas parlamentares via Transferência Especial na esfera Federal neste ano. Já na esfera Estadual os recursos encontram-se em estágio técnico de formalização e aprovação dos respectivos Planos de Trabalho junto as secretarias concedentes, razão pela qual nenhum valor dessa modalidade ingressou efetivamente nos cofres públicos até o momento.

Diferente do cenário das Transferências Especiais, as Emendas Parlamentares viabilizadas por meio de Transferência Fundo a Fundo, o município já obteve o recebimento efetivo de 08 emendas em conta, totalizando um aporte imediato de R\$ 1.950.000,00 voltados ao custeio de ações essenciais. Divididas em 01 (uma) Emenda Parlamentar via Fundo Municipal de Assistência Social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e 07(sete) Emendas Parlamentares via Fundo Municipal de Saúde, totalizando um valor de R\$ 1.850.000,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta mil reais).

Abaixo estão especificadas as planilhas analíticas dos recursos financeiros que já foram repassados aos cofres públicos em 2026, categorizadas por área finalística.

Fundo Municipal de Assistência Social (Fundo SUAS – 2026)

Focado no fortalecimento das redes de acolhimento, proteção a famílias em vulnerabilidade e manutenção das estruturas socioassistenciais:

Nº da Emenda	Autor da Emenda	Natureza	Montante Alocado	Objeto Técnico e Destinação
202635950003	Lincoln Portela	Custeio	R\$ 100.000,00	Estruturação e fortalecimento da



				rede de serviços do SUAS (CRAS e CREAS).
SUBTOTAL SUAS			R\$ 100.000,00	Recursos direcionados ao amparo social de famílias vulneráveis.

Fundo Municipal de Saúde (Fundo SUS – 2026)

Recursos financeiros recebidos diretamente para o teto operacional de atendimento médico, divididos entre o suporte básico e os cuidados hospitalares especializados:

Nº da Emenda	Autor da Emenda	Natureza	Montante Alocado	Objeto Técnico e Destinação
202635950001	Lincoln Portela	Custeio	R\$ 100.000,00	Incremento PAP (Atenção Primária à Saúde — UBS e remédios).
202643660001	Duda Salabert	Custeio	R\$ 150.000,00	Incremento PAP (Fortalecimento das equipes de Saúde da Família).
202614030001	Leonardo Monteiro	Custeio	R\$ 1.000.000,00	Incremento MAC (Teto de Média e Alta Complexidade —



				Hospital Margarida).
202627640007	Padre João	Custeio	R\$ 14.925,00	Incremento MAC (Suporte a exames laboratoriais e cirurgias eletivas).
202614110003	Reginaldo Lopes	Custeio	R\$ 200.000,00	Incremento MAC (Manutenção de serviços médicos especializados).
202640570008	Pinheirinho	Custeio	R\$ 200.000,00	Incremento MAC (Financiamento de leitos e suporte hospitalar).
202627640007	Padre João	Custeio	R\$ 185.075,00	Incremento MAC (Complementação orçamentária do bloco hospitalar).
SUBTOTAL SUS			R\$ 1.850.000,00	Garantia de atendimento médico ágil e suporte hospitalar contínuo.

O balanço de Emendas Parlamentares via Transferência Fundo a Fundo do ano corrente demonstra equivalência matemática exata e rastreabilidade total, em completa sintonia com os exercícios anteriores, mesmo ainda tendo Emendas Parlamentares ainda em seu processo de :

- Total Fundo SUS (Saúde): R\$ 1.850.000,00 (94,87% dos ingressos do ano);



- Total Fundo SUAS (Social): R\$ 100.000,00 (5,13% dos ingressos do ano);
- TOTAL CONSOLIDADO RECEBIDO (2026): R\$ 1.950.000,00 (Custeio Geral: 100,00%).

Considerações Finais

O Município de João Monlevade reafirma seu compromisso em buscar, de forma contínua, responsável e planejada, investimentos e recursos que contribuam para o desenvolvimento da cidade e para a melhoria da qualidade de vida da população. Para isso, mantém uma atuação técnica, organizada e transparente na captação de recursos junto ao Governo Federal e ao Governo do Estado de Minas Gerais, fortalecendo parcerias institucionais e ampliando as oportunidades de investimento em áreas prioritárias, sempre com foco no interesse público e na eficiência da gestão.

Dessa forma, todo o conjunto de ações e investimentos apresentados neste relatório demonstra o compromisso da administração municipal em transformar os recursos públicos em resultados concretos para a população. Cada iniciativa executada reflete o cuidado com o uso responsável do orçamento, garantindo que as políticas públicas cheguem de forma efetiva às áreas que mais necessitam.

Por fim, os resultados alcançados evidenciam que o planejamento, a transparência e a boa gestão são fundamentais para que os recursos públicos se convertam em melhorias reais. Assim, o Município de João Monlevade segue avançando com responsabilidade, seriedade e compromisso, promovendo mais desenvolvimento, dignidade e qualidade de vida para toda a população.